

PLANO DE TRABALHO 2024

Associação Lugar de Amor e Restauração

Janeiro/2024

A Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, fundada em 28 de setembro de 2009 e hoje reconhecida como de utilidade pública municipal, tem sua história iniciada com o projeto Vinde a Mim os Pequeninos, realizado voluntariamente pelo casal Jorge e Maria Passador, os quais criaram o projeto para atender semanalmente crianças do bairro Jd. Novo Mundo, em Votorantim, oferecendo-lhes estímulo ao desenvolvimento cidadão, alimentação e as entregando-lhes as sacolinhas de natal.

Em meados de 2005, o departamento de Ação Social da Igreja Metodista Livre em Sorocaba - IMEL se une ao Vinde a Mim, ajudando com os custos do aluguel da sede do projeto.

Em 2007, em parceria com a COESO, forma-se o "*Espaço de Convivência Novo Mundo*". Essa parceria institucional ajudou a alavancar os trabalhos que daria, origem à Associação LuAR.

Em setembro de 2009, os trabalhos desenvolvidos através do Projeto Vinde a Mim os Pequeninos foram finalmente formalizados com a fundação da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR e, em dezembro do mesmo ano, a LuAR recebeu o título de Utilidade Pública Municipal.

Em 2011, a LuAR firmou parceria com o SENAI e a empresa VALID, dando início ao Projeto HORIZONTES – ofertando curso de assistente administrativo, com duração de 10 meses em um total de 400 horas/aulas a jovens com idades entre 16 e 20 anos.

Em 2014, a LuAR participou do Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS, capacitando membros da equipe na metodologia PMD Pró e teve seu projeto de Inclusão Digital selecionado, recebendo recursos para sua implantação.

Em 2015, a LuAR é condecorada com o Selo Social, em reconhecimento ao trabalho e impactos gerados pela organização.

Ao longo dos anos a LuAR vem firmando parcerias – pontuais e recorrentes – as quais contribuem para a manutenção das suas atividades, como a parceria com o Banco de Alimentos de Sorocaba e, posteriormente, em 2017, a parceria com o Programa Mesa Brasil

SESC Sorocaba, elevando a qualidade dos serviços ofertados, possibilitando aos atendidos o acesso a uma alimentação mais nutritiva e balanceada.

A LuAR conta com a parceria da Central de Penas e Medidas Alternativas de Votorantim – CPMA, a qual disponibiliza 10 vagas para Prestadores de Serviços Comunitários.

Em 2018 a LuAR participou do edital da Seção Judiciária – Recursos Penas Pecuniárias 2018 e adquiriu, através do projeto de informática, 16 novos computadores, 16 cadeiras com rodinhas e uma bancada em formato de U, renovando todo laboratório de informática com novos equipamentos. No mesmo ano a LuAR se inscreveu no edital da FRUNDAFRESP 2018 com o projeto de judô, recebendo o prêmio no valor de 6.000, o qual foi utilizado para a compra de quimonos a todos os atendidos do projeto CRESCER.

Em fevereiro de 2019, a LuAR recebeu a certificação CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. E, ainda em 2019, firmou parceria com o Instituto Cooperforte, desenvolvendo o Projeto CapacitAÇÃO, que teve como objetivo de capacitar 40 jovens com idades entre 16 e 29 anos, através de cursos de qualificação profissional. O Projeto oportunizou aos atendidos aulas em quatro módulos: cidadania e empregabilidade, auxiliar administrativo, informática e metodologia, por meio do curso que teve um total de 200 horas/aulas e contou com esforços para inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

No segundo semestre de 2019 a LuAR, também, foi contemplada com a doação de recursos da AFRESP/FUNDAFRESP, que possibilitou a instalação de 16 placas fotovoltaicas na área externa da instituição, possibilitando a redução no consumo de energia.

Em março de 2020 a LuAR precisou adaptar suas atividades com as crianças/adolescentes do projeto CRESCER devido a atual pandemia do **COVID/19**. As atividades passaram a serem desenvolvidas de forma remota, através do grupo de atividades – utilizando o aplicativo WhatsApp. Também as atividades junto aos aprendizes passaram a ser realizadas de forma remota por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Face a pandemia, a LuAR desenvolveu o projeto Apoiando Famílias, visando suprir as necessidades emergenciais das famílias que tiveram a situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia, contando com o apoio do Programa Mesa Brasil SESC Sorocaba, do Banco de Alimentos de Sorocaba, dentre outros apoiadores recorrentes e doações pontuais.

Com a aproximação das famílias, em meio a pandemia, o trabalho junto à comunidade local foi intensificado, dando origem ao Núcleo de Envolvimento comunitário - NEC, projeto desenvolvido em parceria do Banco de Alimentos de Sorocaba, o Grupo Rotary E-Club Tropeiros, Rotary Club Art Nossa Inovação, com o apoio da empresa Splice, dos líderes comunitários e, sobretudo, conta com o envolvimento da comunidade local. Por meio deste projeto, foram (e ainda são) realizadas articulações no território e com atores externos, visando promover projetos sociais dentro da comunidade.

A partir de dezembro de 2021, o Núcleo de Envolvimento Comunitário - NEC passou a ser chamado de Projeto SEMEAR, tendo em vista que o modelo de trabalho realizado deu origem a uma nova organização social cuja razão social é Nec - Nucleo de Envolvimento Comunitário. No mesmo ano, por meio da parceria com o Banco de Alimentos de Sorocaba, o projeto SEMEAR Agrofloresta foi contemplado com o aporte de R\$5.000,00 da OFEBAS Social.

Também em 2021, a LuAR participou do Assessoramento Técnico ofertado pela OFEBAS e teve o projeto Judô + selecionado para aporte de recursos que viabilizaram a aquisição de tatames e Quimonos com o objetivo de qualificar as oficinas ofertadas para crianças e adolescentes. No ano de 2023 a LuAR participou do Assessoramento Técnico ofertado pela OFEBAS e teve com o projeto de Robótica selecionado para aporte de recursos que visa implantar a oficina de robótica como parte integrante da oficina de informática, a qual é desenvolvida através do projeto CRESCER +.

Em 2022 as atividades do projeto CRESCER voltaram a serem desenvolvidas de forma presencial. Ainda em 2022, a LuAR recebeu aporte do FUMCAD/CMDCA para a execução do Projeto CRESCER +, por meio do qual foi possível ampliar a oferta de oficinas de judô, musicalização e dança para crianças e adolescentes no período da tarde. Em 2023, o projeto foi continuado com aporte de recursos do FUMCAD, mediante destinação de IR de empresas e pessoas físicas, ofertando as oficinas de judô, dança e informática às 70 crianças e adolescentes atendidos pelo projeto nos períodos da manhã e tarde.

Em dezembro de 2022 foi firmada a parceria junto a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, para a execução do Projeto Dona de Mim.

Voltado ao atendimento às mulheres do município, o Projeto Dona de Mim tem como proposta promover ações intergeracionais e fortalecer laços familiares e sociais, oportunizar a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda, oferta atendimento social, oficinas e cursos para as mulheres ao mesmo tempo em que oferta atividades recreativas, de lazer e culturais para seus filhos. As atividades com as mulheres e seus filhos acontecem de segunda a sexta, contemplando 2 encontros semanais em cada território (CRAS Itapeva, CRAS Novo Mundo e CRAS Promorar).

Em 2023, em parceria com o Instituto Técnico Educacional Miriam Menchini – ITEM, foi iniciado o Projeto Exaltação – um projeto voltado à formação de uma mini orquestra, que atende 70 crianças e adolescentes. O projeto é desenvolvido como parte integrante do Projeto CRESCER e oferta oficinas teoria musical e canto a todas as crianças e adolescentes e aulas de violão, violino, trompete, clarinete, flauta transversal e piano a 70 crianças e adolescentes.

Gratos pela parceria, apresentamos o Plano de Trabalho 2024

Atenciosamente,



Luis Claudio dos Santos Boy
Presidente
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: Associação Lugar de Amor e Restauração		
Data de Constituição: 28 de setembro de 2009		
CNPJ: 11.351.310/0001-77	Data de inscrição no CNPJ: 28/09/2009	
Endereço: Rua Projetada, nº 740	Bairro: Jd. Novo Mundo	
Cidade/UF: Votorantim/ SP	CEP: 18.112-031	
Telefone/Fax: (15) 3247-2301	Site: www.luar.org.br	E-mail: contato@luar.org.br
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 17:00h e aos sábados das 08 às 11h.		
Meses do ano: De janeiro a dezembro com período de recesso após a segunda quinzena de dezembro retomando as atividades na primeira quinzena de janeiro.		

Representante legal da entidade: Luis Claudio dos Santos Boy		
Cargo: Presidente		Profissão: Farmacêutico
CPF: 057.965.958-57	RG: 18.668.283-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Telefone: (15) 3247-2301	Celular: (15) 99720-7272	E-mail: contato@luar.org.br

Coordenador Técnico do Serviço: Alessandra da Silva Medeiros		
Cargo: Assistente Social		Profissão: Assistente Social
CPF: 431.052.108-81	RG: 49.709.035-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Reg. Profissional: 62.249	9ª Região	E-mail: atendimentosocial@luar.org.br

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 01
Registro no CMDCA	Nº 02
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2117, de 18/03/2010
CEBAS	71000 032476/2018-10

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme capítulo 2 do Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, registrado sob nº 2338, em 07/11/2017 e microfilme 1550, em 15/12/2017, junto ao Cartório Oficial de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas de Votorantim/SP, descrevemos na integra as finalidades estatutárias:

DA MISSÃO E DOS FINS

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e famílias e atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da Assistência Social, ou seja, neste caso independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**, bem como da efetividade na execução de seus serviços e projetos.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, no âmbito da Assistência Social, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e

planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência;
- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;
- III. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

Parágrafo único: São ainda objetivos da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO:**

- I. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- IV. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- V. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VI. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- VII. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VIII. Promoção da orientação nutricional;
- IX. Promoção do Voluntariado;
- X. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XI. Promoção da Saúde e da Educação.

Artigo 4º - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mormente através da inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e voltadas ao meio ambiente.

Parágrafo Primeiro – Por meio de atividades esportivas, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** contribuirá de forma multidisciplinar com a formação física, social e cultural da criança e do adolescente, visando, principalmente, conscientizar a sociedade que a prática e a cultura do esporte contribuem positivamente ao exercício da cidadania, a defesa de direitos e a inclusão social.

Parágrafo Segundo - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme o previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

JUSTIFICATIVA

O bairro Novo Mundo, em Votorantim, apresenta características comuns aos bairros situados em regiões periféricas, onde a população em idade escolar apresenta dificuldade no desenvolvimento cognitivo, resultando num desempenho escolar insatisfatório, além de difícil acesso a atividades esportivas, de lazer e cultura, fragilidade na estrutura familiar, drogadição, dentre outros desafios impostos por esta realidade, às crianças/adolescentes e suas famílias, sobrevivem num contexto de violência e privação de direitos.

Realidade esta que vem sendo confirmada nos diagnósticos comunitários realizados pela LuAR e que se mostrou agravada face a pandemia de COVID-19, resultando num impacto negativo na dura realidade dessas famílias e de outras famílias que, em função do contexto socioeconômico passaram a necessitar de atendimento socioassistencial.

Assim, os projetos desenvolvidos pela LuAR objetivam contribuir para mudar a realidade apresentada, tendo como princípio fundamental garantir a complementariedade das ações entre o poder público, comunidade, escolas e famílias atendidas, contribuindo de forma efetiva para a política de assistência social do município e fortalecimento da rede de proteção e inclusão social.

As atividades desenvolvidas pela LuAR desde março/2020 junto a comunidade através do Projeto SEMEAR, com o apoio de parceiros e atores locais, evidenciaram a relevância do serviço socioassistencial prestado à comunidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PROJETO CRESCER

Em atividade há 14 anos, o Projeto CRESCER tem seu nome advindo das iniciais das palavras Convivência, Respeito, Esperança, Criatividade, Educação e Recreação. Voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente residentes no território no Jd. Novo Mundo, Jd. Primavera e Jd. Tatiana.

As atividades do projeto serão realizadas em horários alternados ao da escola. O projeto ofertará atendimento social, psicológico, pedagógico, esportivo, cultural e artístico, por meio de oficinas que envolvem atividades lúdicas que contribuem para o desenvolvimento integral do usuário - oficinas de artes/culinária, valores, jogos e brincadeiras, oficina multicultural (incentivo à leitura e raciocínio lógico), dentre outras, conforme disponibilidade de recursos.

As atividades propostas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, de forma presencial em grupos de até 30 crianças.

O Projeto CRESCER tem por objetivo complementar o trabalho social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, realizar o atendimento às famílias através do acompanhamento de casos, entrevistas individuais e/ou em grupo, visitas domiciliares e encontros periódicos.

(*) Todos os participantes recebem alimentação diária durante o período das atividades.

Resultados esperados:

Qualitativos

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento da concentração, coordenação motora, destreza e raciocínio.
- Desenvolvimento do fortalecimento de vínculo familiar

Quantitativos

70% dos participantes apresentem melhoria no rendimento escolar;

70% dos participantes apresentem melhoria na qualidade de vida;

80% das crianças apresentem maior facilidade de relacionamento e respeito entre os mesmos e seus familiares.

PROJETO HORIZONTES

A Proteção Básica tem um papel essencial na prevenção do risco e da reincidência da prática do trabalho infantil. O Serviço de Convivência e de Fortalecimento de vínculos (SCFV) realizado pela LuAR representa o compromisso em garantir as seguranças sociais de acolhida, de desenvolvimento e de convívio familiar e comunitário aos jovens e adolescentes inscritos no Projeto HORIZONTES.

O Projeto HORIZONTES é desenvolvido em parceria com o SENAI e a empresa VALID e ofertará o curso de técnico administrativo, com duração de 18 meses a 26 jovens, com idades entre 16 e 21 anos.

De acordo com a Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 que define sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Resolução do CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Tendo em vista que o Programa de Aprendizagem se encontra respaldado sob a Proteção Social

Básica, como SCFV, o Projeto Horizontes vem contribuir para a permanência do usuário no ambiente educacional, além de promover a inclusão no mundo do trabalho como forma de integração e convivência social.

A integração ao trabalho consiste em um dos objetivos da Assistência Social, conforme disciplina o art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social. Em 15 de outubro de 2013 foi sancionada a Lei 12.868, a qual alterou o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social e que fortaleceu o entendimento de que o Programa de Aprendizagem Profissional pertence à Assistência Social quando este possui o fim de promover a integração ao mundo do trabalho.

Resultados esperados:

Qualitativos

- Aumento de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices de violência, uso/abuso de drogas;
- Inclusão no mundo do trabalho.

Quantitativos

90% jovens capacitados para atuação no mercado de trabalho;

90% dos participantes estejam mais conscientes de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS

Geral:

Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, promover integração ao mundo do trabalho.

Específicos

- Realizar atividades socioassistenciais a jovens de 16 a 21 anos e suas famílias, no intuito de fortalecer a convivência familiar e comunitária e prevenir a ocorrência de risco social;
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, bem como encaminhamentos aos serviços ofertados pela rede de proteção, sempre que necessário;
- Promover à criança/adolescente e sua família um ambiente saudável, rico em experiências lúdicas, artísticas, de lazer, recreação, de estímulo à convivência comunitária, solidária e respeitosa;
- Garantir a segurança de acolhida à criança/adolescente e sua família;
- Estimular o desenvolvimento integral da criança/adolescente, a fim de que se torne um adulto consciente de seus direitos e deveres, aptos a tomada de decisões adequadas à boa convivência em sociedade.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

Projeto CRESCER

As atividades serão desenvolvidas no período alternado ao da escola, contemplando atividades lúdicas e oficinas de jogos/brincadeiras, artes/culinária, valores, dentre outras conforme disponibilidade de recursos.

As atividades serão realizadas em grupos de até 30 crianças/adolescentes, contemplando atividades individuais e/ou grupais de forma a desenvolver as capacidades e potencialidades de cada criança/adolescente, respeitando sempre o seu ciclo da vida.

Além das oficinas, serão realizadas apresentações semestrais das crianças e adolescentes na festa do Dia da Família, atendimentos e orientações aos pais/responsáveis e visitas domiciliares, quando necessário.

Também serão realizadas articulações com a rede socioassistencial do município.

Projeto Horizontes

Com a metodologia de ensino do SENAI as atividades de aprendizagem teórica do curso técnico em administração serão realizadas na LuAR e as atividades práticas na empresa VALID.

Em 2024 o projeto Horizontes atenderá 14 aprendizes no período da manhã e 12 aprendizes no período da tarde.

As atividades ofertadas ao longo do programa de aprendizagem proporcionarão a qualificação social e profissional adequada às diversidades do público-alvo, em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, suas potencialidades, o protagonismo, a autonomia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que estimulem a participação cidadã e a formação técnico-profissional que amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho através da contratação dos participantes no Programa Jovem Aprendiz da empresa VALID, tornando possível um futuro mais promissor e, sem dúvida, uma nova geração capacitada para lidar com as diferentes situações do mundo do trabalho.

Ao final do curso todos os participantes do projeto serão certificados pelo SENAI.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os projetos CRESCER e HORIZONTES são realizados de forma permanente pela Associação LuAR. Outros projetos poderão ser realizados conforme a disponibilidade de recursos ou por meio de parcerias e patrocínios, dentre os quais destacamos:

PROJETO CRESCER + - Desenvolvido como parte integrante do PROJETO CRESCER, tem como objetivo preponderante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contando com atendimento social e psicológico. As oficinas serão realizadas por meio de atividades lúdicas, promovendo o desenvolvimento da coordenação física, psíquica e motora, trazendo oficinas de judô, informática e dança. No ano de referência as oficinas de robótica serão desenvolvidas como parte integrante da oficina de informática (a LuAR participou com o projeto de Robótica

do Edital do Ofebas Social 2023 e teve o projeto selecionado com o aporte financeiro). Vale ressaltar que o projeto CRESCER + é apoiado pelo FUMCAD/CMDCA.

PROJETO EXALTAÇÃO – Projeto realizado em parceria com o Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini - ITEM. Tem como objetivo a formação de uma mini orquestra. Em 2024 atenderá 70 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 16 anos, através de oficinas de teoria musical, canto/coral e oficina de instrumentalização - as oficinas têm como finalidade desenvolver aspectos comportamentais, respeito, potencialidades e o desenvolvimento dos participantes enquanto cidadãos.

As atividades serão desenvolvidas com grupos de até 30 crianças/adolescentes as terças-feiras e quintas-feiras.

DONA DE MIM - Em dezembro de 2022 o projeto teve início em parceria com a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim e tem como proposta de trabalho promover o empoderamento feminino, ações intergeracionais, fortalecer laços familiares, sociais, oportunizar a inserção no mercado de trabalho e geração de renda, o projeto oferta atendimento social, oficinas e cursos para as mulheres ao mesmo tempo em que oferta atividades recreativas, de lazer e culturais para seus filhos. As atividades com as mulheres e seus filhos acontecem de segunda a sexta-feira, contemplando 2 encontros semanais em cada território (CRAS Itapeva, CRAS Novo Mundo, CRAS Promorar). Em 2024, o projeto passará ser realizado, também, no Jd. Green Valley.

PROJETO SEMEAR – O projeto teve suas atividades iniciadas durante a pandemia de COVID/19, após uma parceria com o Rotary E-club Tropeiros firmada em julho de 2020. A partir de interesses convergentes no sentido de desenvolver ações junto à comunidade, a LuAR em parceria com Grupo Rotary E-Club Tropeiros, Rotary Club Art Nossa Inovação e Banco de Alimentos de Sorocaba, juntamente dos líderes comunitários, realizou articulações no território e com atores externos, visando promover projetos sociais dentro da comunidade.

O Projeto SEMEAR foi desenvolvido com o objetivo de promover a transformação social das famílias atendidas e do território por meio de projetos realizados em conjunto com a comunidade, dentre os quais citamos:

SEMEAR Agrofloresta (Horta Comunitária cultivada sem uso de agrotóxicos) – Plantio de horta sem o uso de agrotóxicos. A horta é cultivada em terreno cedido pela empresa Splice (terreno localizado em frente à sede da LuAR). As atividades do projeto são desenvolvidas pela própria comunidade.

As rodas de conversa do Projeto SEMEAR são desenvolvidas como parte integrante do Projeto Dona de Mim.

Recicla Novo Mundo – Voltado aos catadores de reciclagem residentes na comunidade. Visa promover maior dignidade de trabalho e novas oportunidade de geração de renda através de oficinas e capacitações - promove orientações acerca de prevenção a riscos, alinhamento de ações e condução do projeto em conjunto com a comunidade (catadores), visando reduzir os riscos da atividade e engajar os moradores do bairro e entorno, bem como empresas e condomínios, a realizar a separação e o descarte correto dos resíduos, de forma a otimizar a coleta pelos catadores.

O Projeto SEMEAR contemplará, outras atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e social, dentre elas:

- Oficinas de geração de renda;
- Formação Humanitária (roda de conversa): atendimento grupal e/ou individual realizado semanalmente junto aos atendidos;
- Oficina com os Catadores: orientações acerca de prevenção a riscos, alinhamento de ações e condução do projeto em conjunto com a comunidade (catadores);
- Armazém Social utilizando a moeda social: ao participar das atividades do SEMEAR os atendidos recebem a moeda social e podem utilizá-la no Armazém Social (itens de mercearia como alimentos, hortifrutis, produtos de higiene e limpeza dentre outros, proveniente de doações);

CRONOGRAMA GERAL

Projetos	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
CRESCER	Segunda a sexta	08:00 as 11:20 13:00 as 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CRESCER +	Segunda, quarta e sexta	08:00 as 11:20 13:00 as 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HORIZONTES	Segunda a Sexta	08:00 12:00 13:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROJETO EXALTAÇÃO	Terça e quinta	08:00 as 11:20 13:00 as 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SEMEAR Agrofloresta	Segunda a sábado	07:00 as 10:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DONA DE MIM	Segunda a Sexta	14:00 as 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demais atividades do SEMEAR	Serão desenvolvidas semanalmente e/ou conforme cronograma estabelecido em conjunto com os atendidos														

RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Assistente Administrativo	Ensino Médio	44 h	CLT
Assistente Social (1)	Superior Completo	30 h	CLT
Assistente Social (1)	Superior Completo	30 h	RPA
Auxiliar de limpeza – Projeto Dona de Mim	Ensino Médio	44 h	CLT
Auxiliar de limpeza (2)	Ensino Médio	44 h	CLT
Coordenadora de Projetos Sociais – Projeto Dona de Mim	Superior Completo	25 h	CLT
Educadora Social (2)	Ensino Médio	44 h	CLT
Educadora Social Voluntária	Superior Completo	6 h	Voluntária

Gestora/Coordenadora	Superior Completo	30 h	MEI
Instrutor – Projeto Horizontes	Superior Completo	44 h	CLT - Contratado pelo SENAI
Instrutor de Dança	Cursando ensino Superior	9 h	MEI
Instrutor de Informática	Ensino Médio	9 h	MEI
Instrutor de música - Projeto ExaltAÇÃO (8)	Superior	8 h	Contratado pelo ITEM
Psicóloga – Projeto ExaltAÇÃO	Superior	16 h	Contratada pelo ITEM
Coordenador Pedagógico – Projeto ExaltAÇÃO	Superior	2 h	Contratado pelo ITEM
Instrutor Judô	Ensino Médio	9 h	MEI
Instrutora de Artes/Culinária	Ensino Médio	3 h	Voluntária
Estagiário	Ensino Médio – cursando	30 h	Estágio
Estagiário	Superior – cursando	30 h	Estágio
Monitora (2)	Ensino Médio	44 h	CLT
Psicóloga	Superior Completo	15 h	RPA/PJ
Psicóloga Voluntária	Superior Completo	3 h	Voluntária

ESTRUTURA FÍSICA

Descrição dos ambientes disponíveis	Quant.	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo
Sala Coordenação	1	3 armários, 1 computadores, 1 notebook, 2 impressoras; 5 mesas, 7 cadeiras, e 1 aparelho de ar-condicionado	Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica.
Recepção	1	3 mesas, 5 cadeiras, 1 armário de arquivo (metal),	Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e

		1 armário de gavetas (plástico), 1 armário de madeira, 1 telefone, 1 monitor (câmeras de segurança), 3 notebooks, 1 data show e uma aparelho de ar-condicionado	colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica.
Salas para oficinas	2	Cada sala contém: 1 mesa e 1 cadeira, 15 cadeiras universitárias, 1 armário de metal, 1 quadro branco, instrumentos musicais	Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.
Brinquedoteca	1	1 estante, 1 notebook, tapete, almofadas, livros, jogos, caixas de brinquedos.	Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.
Oficina de Artes	1	1 mesa, 2 bancos, materiais de artes.	Materiais para as oficinas de artes, água e energia elétrica.
Sala de Instrumentos Musicais	1	2 armários, 1 mesa de som, prateleiras e instrumentos musicais diversos (flautas doces, teclado, tambores, violão, caixas etc.).	Energia elétrica.
Sala Projeto Horizontes	1	16 mesas, 16 cadeiras, 15 computadores, 1 Datashow, 1 ar-condicionado, 1 quadro branco.	Papeis canetas, impressos, energia elétrica.
Sala de Informática	1	16 computadores, 16 cadeiras, bancada em U, 1 ar-condicionado, 1 quadro branco.	Papeis canetas, impressos, energia elétrica.
Sala de apoio (anexa a brinquedoteca)	1	1 mesa, prateleiras	Energia elétrica
Refeitório	1	3 mesas grandes, 6 bancos grandes, 2 mesas pequenas, 4 bancos pequenos, 2 bebedouros, 1 armário	Descartáveis (copos, papel toalha, guardanapos de papel, pratos e talheres); água; energia elétrica.
Salão	1	70 cadeiras de plástico, mesas escolares, tatame de EVA, 4 ventiladores de grande porte, 2 lousas.	Energia elétrica.

Cozinha	1	2 freezers, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 fogão industrial, 1 coifa, 1 mesa de inox, armários embutidos, 1 pia, bancadas em mármore, 1 lavatório, 1 bebedouro, 1 micro-ondas, 1 telefone.	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc.); descartáveis (papel toalha, copos etc.); água; energia elétrica.
Cozinha de apoio	1	1 pia, bancadas em mármore, 1 geladeira industrial, 1 fruteira.	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc.); carnes; descartáveis (papel toalha, copos etc.); água; energia elétrica.
Despensa	1	Prateleiras	Alimentos (mercearia).
Almoxarifado (Prod. higiene e limpeza)	1	Prateleiras	Energia elétrica.
Banheiro Masculino	1	2 sanitários, 2 mictórios, 2 pias	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Banheiro Feminino	1	3 sanitários, 3 pias, 1 espelho	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Banheiro Externo	1	1 sanitário, 2 boxes, 1 armário (tipo colmeia), 1 prateleira	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Área externa (apoio)	1	2 mesas, 4 bancos, 1 tanque, 1 máquina de lavar,	Água, energia elétrica; Jogos, brinquedos, materiais para oficinas de artes.
Área Externa	1	Espaço coberto com placas fotovoltaicas, utilizado para jogos e brincadeiras.	Jogos, brinquedos, materiais para oficinas.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições de Acesso:

Crianças/adolescentes e jovens entre 6 e 21 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, residentes no bairro Jd. Novo Mundo e adjacências.

Formas de Acesso:

A Associação LuAR atende crianças, adolescentes e jovens com idades entre 06 e 21 anos e mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, referenciadas através de encaminhamentos realizados pelas unidades do CRAS, CREAS, encaminhamento das demais políticas públicas prioritariamente e por meio de busca ativa e procura espontânea.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registros de evolução do desenvolvimento de potencialidades do atendido, observadas pela equipe técnica e/ou relatadas pelo usuário e/ou sua família.

Avaliações periódicas junto ao usuário e/ou sua família, através de questionário de avaliação de satisfação, listas de presença, relatórios internos, caixa de sugestões.



LUIS CLAUDIO DOS SANTOS BOY
PRESIDENTE



ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 62.249 9ª Região